



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.771, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Abre Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 1.120.364,34.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.733, de 30 de abril de 2020 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 1.120.364,34 (um milhão, cento e vinte mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVID: 10.301.1001.2-424 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 159–PORT.621-CTA 624.060-1

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 1494 – INCREM. TEMP/EMENDAS PARLAM. INDIV. – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVID: 10.301.1001.2-425 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 165–PORT.621-CTA 624.060-1

ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 1494 – INCREM. TEMP/EMENDAS PARLAM. INDIV. – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVID: 10.302.1001.2-426 – ARSS-INCR.TEMP/CUST MAC–PROP. 860/889–PORT.598-CTA 624.060-1

ELEMENTO: 31.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIP EM CONSÓRCIO PÚBLICO

FONTE RECURSO: 1494 – INCREM. TEMP/EMENDAS PARLAM. INDIV. – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 128.083,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ELEMENTO: 33.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIP EM CONSÓRCIO PÚBLICO

FONTE RECURSO: 1494 – INCREM. TEMP/EMENDAS PARLAM. INDIV. – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 251.917,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.122.1001.2-423 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA JURÍDICA

F REC: 1019 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV PUBL SAÚDE-CORONAVIRUS COVID-19 – EX CORR

VALOR: R\$ 38.198,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

F REC: 1020 – BL CUST AÇÕES E SERV PUBL SAÚDE-MAC-CORONAVIRUS COVID-19 – EX CORR



Município de Capanema - PR

VALOR: R\$ 56.476,34 (recurso por excesso de arrecadação)
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – REC VINCULADAS (E.C. 29/00-15%) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 150.000,00 (recurso por cancelamento)
ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – REC VINCULADAS (E.C. 29/00-15%) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 150.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-400 – APSUS CUSTEIO - PROGR. DE QUAL. ATEN PRIM - CTA 302-0
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 02494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE ESTADO – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 112.590,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-401– APSUS CUSTEIO – SAÚDE BUCAL – CTA 302-0
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 02494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE ESTADO – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 8.100,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-427 – RESOL 4/2020 - INCENT BENEFÍCIO EVENTUAL – COVID-19
ELEMENTO: 33.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE RECURSO: 1021 – FEAS – INC BENEF EVENTUAL – COVID-19 – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 25.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 1.120.364,34

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 2150 – 33.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB GRATUITA
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – REC VINCULADAS (E.C. 29/00-15%) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 300.000,00

Excesso de Arrecadação Fonte 1019–Receita 1718.03.9.1.00.00.00.00.00	R\$ 38.198,00
Excesso de Arrecadação Fonte 1020–Receita 1718.03.9.1.00.00.00.00.00	R\$ 56.476,34
Excesso de Arrecadação Fonte 1494–Receita 1718.03.1.1.21.00.00.00.00	R\$ 100.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 1494–Receita 1718.03.1.1.22.00.00.00.00	R\$ 100.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 1494–Receita 1718.03.2.1.20.00.00.00.00	R\$ 180.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 1494–Receita 1718.03.2.1.21.00.00.00.00	R\$ 200.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 2494–Receita 1728.03.1.1.03.00.00.00.00	R\$ 120.690,00
Excesso de Arrecadação Fonte 1021–Receita 1728.07.1.1.00.00.00.00.00	R\$ 25.000,00



Município de Capanema - PR

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei nº 1.623/2017 do Plano Plurianual e a Lei nº 1.712/2019 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, autorizando a inclusão das Ações a seguir:

10.122.1001.2-423 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
10.301.1001.2-424 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 159–PORT.621-CTA 624.060-1
10.301.1001.2-425 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 165–PORT.621-CTA 624.060-1
10.302.1001.2-426 – ARSS-INCR.TEMP/CUST MAC–PROP. 860/889–PORT.598-CTA 624.060-1
08.244.0801.2-427 – RESOL 4/2020 - INCENT BENEFÍCIO EVENTUAL – COVID-19

Art. 4º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de abril de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal